

PARECER HOMOLOGADO

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 9/10/2006, Seção 1, pág. 8.
Portaria MEC nº 1.998, publicada no D.O.U. de 21/12/2006, Seção 1, pág. 33.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado e Doutorado) recomendados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC da CAPES, nas reuniões realizadas no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro e nos dias 21 e 22 de março e 7 de junho de 2006.		
RELATOR: Aldo Vannucchi		
PROCESSO Nº: 23001.000098/2006-94		
PARECER CNE/CES Nº: 238/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 21/9/2006

I – RELATÓRIO

A presente proposição visa ao reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e à validade nacional dos títulos neles obtidos, nos termos da Portaria CAPES nº 51, de 11 de junho de 2004.

- Histórico

Conforme Ofício nº 205/2006/PR/CAPES, de 6 de julho de 2006, o Conselho Técnico e Científico da CAPES – CTC encaminhou ao presidente do Conselho Nacional de Educação, para fins de deliberação desta Câmara, a relação dos cursos recomendados, com seus respectivos conceitos e pareceres, durante reuniões realizadas no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro e nos dias 21 e 22 de março e 7 de junho de 2006, referentes aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que pleitearam ingresso no sistema de avaliação, em conformidade ao disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria MEC nº 1.418, de 23 de dezembro de 1998. O art. 5º desta Portaria, enunciado a seguir, embasa a deliberação deste Colegiado:

A CAPES classificará os resultados das avaliações objeto desta Portaria, e os submeterá à deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, com vistas ao reconhecimento periódico dos cursos de mestrado e doutorado, para posterior homologação pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto e publicação no Diário Oficial.

Em atendimento a esse dispositivo, a Chefe de Divisão do CNE/MEC, por intermédio do Ofício nº 1.065, datado de 23 de agosto de 2006, encaminhou a este Conselheiro os Relatórios, conforme prevê o § 2º do art. 1º da Portaria MEC nº 2.264/1997:

A CAPES apresentará trienalmente os relatórios da avaliação, a partir do período 1999/2001, abrangendo todos os cursos que possuem alunos matriculados no primeiro ano do triênio avaliado.

É importante ressaltar que, conforme este último dispositivo e o disposto no art. 2º da mesma Portaria, transcrito a seguir, as avaliações da CAPES, recomendando o reconhecimento, têm validade trienal:

A CAPES, observado o disposto no caput do art. 1º e com base em pareceres de comissões de consultores técnico-científicos, atribuirá conceitos aos cursos novos, com vistas à validade nacional dos títulos conferidos até a divulgação da avaliação trienal aludida no artigo anterior.

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e com base nas disposições das Portarias MEC nº 2.264/1997 e nº 1.418/1998, supramencionadas, aprovo as recomendações do Conselho Técnico e Científico – CTC da CAPES e voto favoravelmente ao reconhecimento dos Programas de Mestrado e Doutorado, aprovados com os conceitos de 3 a 5 pelo CTC, e à validade nacional dos títulos neles obtidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, nas reuniões realizadas no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro e nos dias 21 e 22 de março e 7 de junho de 2006, conforme as planilhas anexas a este Parecer.

Brasília (DF), 21 de setembro de 2006.

Conselheiro Aldo Vannucchi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 9/10/2006, Seção 1, pág. 8.
Portaria MEC nº 1.998, publicada no D.O.U. de 21/12/2006, Seção 1, pág. 33.
ANEXO

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Coordenação de Acompanhamento e Avaliação – CAA

89ª Reunião do CTC

CURSOS NOVOS
31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2006

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Ordem	Área de avaliação	Sigla IES	Nome IES	UF	Nome do Curso	Nível	Conceito CTC
1	SOCIOLOGIA	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	RS	CIÊNCIAS SOCIAIS	D	4

ENGENHARIAS

Ordem	Área de avaliação	Sigla IES	Nome IES	UF	Nome do Curso	Nível	Conceito CTC
1	ENGENHARIAS III	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	D	4

90ª Reunião do CTC

**CURSOS NOVOS
21 a 22 de março de 2006**

ENGENHARIAS

Ordem	Área de avaliação	Sigla IES	Nome IES	UF	Nome do Curso	Nível	Conceito CTC
1	ENGENHARIAS III	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	ENGENHARIA DE RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA	D	4

91ª Reunião do CTC

**CURSOS NOVOS
7 de junho de 2006**

Ordem	Área Avaliação	Sigla IES	Nome IES	UF	Nome do Curso	Nível	Conceito
							CTC
1	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	GO	ENGENHARIA AGRÍCOLA	ME	3
2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	AGRICULTURA TROPICAL	DO	4
3	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA	ME DO	4 4
4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	CIÊNCIAS FLORESTAIS	DO	4
5	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	AGRONOMIA	ME	3
6	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UFT/CAMPUS DE GURUPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	PRODUÇÃO VEGETAL	ME	3
7	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	AGRONOMIA	DO	4

8	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	ESTATÍSTICA APLICADA E BIOMETRIA	ME	4
9	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	AGROQUÍMICA	DO	5
10	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UNESP/BOT	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO/BOTUCATU	SP	CIÊNCIA FLORESTAL	ME DO	4 4
11	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	PR	AGRONOMIA	ME	3
12	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	PR	CIÊNCIAS FLORESTAIS	ME	3
13	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	AGRONOMIA	ME	3
14	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	UNIRIO	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	RJ	INFORMÁTICA	ME	3
15	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	MATEMÁTICA	ME	3
16	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	MATEMÁTICA	ME	3
17	HISTÓRIA	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	HISTÓRIA REGIONAL E LOCAL	ME	3
18	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO	FCL	FACULDADE CÁSPER LÍBERO	SP	COMUNICAÇÃO	ME	3
19	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	ENSINO DE CIÊNCIAS	MP	3
20	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	ENSINO DE CIÊNCIAS	MP	3
21	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	ME	3
22	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	UNISAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	SP	ENSINO DE CIÊNCIAS	MP	3